ATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2026 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 010/2025 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES 0KM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2026.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932 – Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. MARCIO CAPRINI, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 – Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.098.668/0001-35, com sede na Rua/Av. ROD BR-285, KM nº 181, bairro Valinhos, cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. (Sra.) Lilhana Novelo Gnoatto, brasileira, maior, residente e domiciliado(a) na Rua/Av.Thomaz Gonzaga n° 668, apto 1901, bairro Annes em Passo Fundo/RS, portador(a) do CPF nº 012.878.630-27 e Carteira de Identidade nº 1066096791, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si a presente ata que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a **Cláusula Terceira – 3.2 – inciso II** – em virtude de que prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado até 16 de novembro de 2026, conforme solicitação da Contratada, com o objetivo exclusivo de viabilizar a entrega do saldo remanescente de 2 (duas) unidades do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação surte efeitos a contar de 30 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 16 de outubro de 2026.

CIRENOR
Marcio Caprini

SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA
Lilhana Novelo Gnoatto

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI
CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN
CPF: 037.194.620-48